

LEI Nº 003/97

DATA: 12-FEVEREIRO-97

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

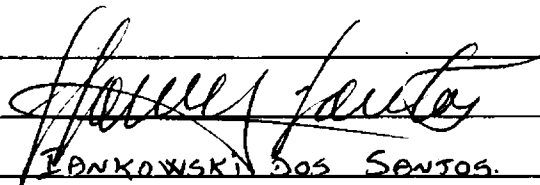
SÚMULA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGRÔNOMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º)- FICA AUTORIZADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CARGO DE AGRÔNOMO, SIMBOLO CC-02, LOTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA;

ART. 2º)- ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 1997.



HOSNY SÉRGIO ZANKOWSKI DOS SANTOS.

PREFEITO MUNICIPAL